

DELIBERAÇÃO CECA /CLF Nº 4.654, DE 07 DE MARÇO DE 2006

Ratifica a anulação da Licença de Instalação nº 116/93.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 07/03/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.491/91, referente à Licença de Instalação nº 116/93, para a construção de muro (enrocamento), pier de atracação e estacionamento para carros no local denominado Estrada do Contorno nº 2.743, Praia Grande, município de Angra dos Reis, de responsabilidade de NORMANDO GUERINO SOFFIATTI,

CONSIDERANDO o Ofício PRR/2ª Reg/RJ/LCPL nº 027/05, da Procuradoria Regional da República – 2ª Região o qual recomenda a anulação da Licença de Instalação nº 116/93,

CONSIDERANDO que a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA, em sua reunião de 23/08/2005, acatou proposta da FEEMA, determinando a anulação da Licença de Instalação nº 116/93,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Ratifica a anulação da Licença de Instalação nº 116/93, de responsabilidade de NORMANDO GUERINO SOFFIATTI, para a construção de muro (enrocamento), pier de atracação e estacionamento para carros no local denominado Estrada do Contorno nº 2.743, Praia Grande, município de Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 14/03/06.